



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

PARECER

COMISSÃO DE SAÚDE, BEM ESTAR SOCIAL, CIDADANIA, DEFESA DO CONSUMIDOR E ESPORTES DE CAMPO MAGRO – CSBCDE

Senhores Vereadores componentes desta Comissão, manifesto-me favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei Ordinária Legislativa (PLO) 23/2025.

Ementa do referido PLO:

Estabelece diretrizes para a regulamentação da Política Municipal de Assistência Farmacêutica aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Campo Magro

Justificativa:

Verifico que o presente Projeto em questão, já tramitou com parecer favorável na comissão de legislação, justiça e redação, e que atende os interesses da população, por possuir grande relevância ao garantir ações de assistência farmacêutica que envolvem também aquelas referentes à Atenção Farmacêutica, que é considerada como um modelo de prática farmacêutica e compreende atitudes, valores éticos, comportamentos, habilidades e compromissos na prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde, de forma integrada à equipe de saúde. Incentivando a interação direta do farmacêutico com o paciente, visando à melhoria da qualidade de vida e a melhor compreensão de doenças ou condições, na proposta terapêutica, do uso correto, seguro e racional dos medicamentos e da importância do seguimento adequado do seu plano de cuidado.

Conclusão:

Após exame da matéria, manifesto-me pela admissibilidade total da proposição.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JUNHO DE 2025

**FRANK
PERUCI**
RELATOR

MARCELO MAYER
MEMBRO AUTOR

JOSMAR ROSA
PRESIDENTE